



RELATÓRIO DE ANÁLISE
01ª Convocação
Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data base de análise de documentação: 31 de julho de 2024

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Custo + Notas Fiscais) conforme exigido para os itens 26 e 41, ficando então a proposta da Empresa **BROTAS DISTRIBUIDORA** desclassificada nos itens 26 e 41.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Custo + Notas Fiscais) conforme exigido para o item 19, ficando então a proposta da Empresa **MELO E MARTINS COMÉRCIO** desclassificada no item 19.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Custo + Notas Fiscais) conforme exigido para o item 54, ficando então a proposta da Empresa **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA** desclassificada no item 54.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Custo + Notas Fiscais) conforme exigido para os itens 02, 03, 11 e 30, ficando então a proposta da Empresa **FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO** desclassificada nos itens 02, 03, 11 e 30.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Custo + Notas Fiscais) conforme exigido para o item 55, ficando então a proposta da Empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS** desclassificada no item 55.

HABILITAÇÕES

- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada ao último lance/negociação, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a*



Empresa **COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **INABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024, (Itens 56, 59, 62, 63 e 65) pelos motivos abaixo:

Trata-se de licitação com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 24 de maio de 2024, emissão essa superior ao exigido.

TODAS as declarações apresentadas pela empresa são datadas de 2023 e janeiro de 2024, sendo que fazem referência a outros pregões e município. As declarações exigidas são para participação nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024 o qual não estava em andamento na data das declarações, dito isto, não há como a empresa declarar (por exemplo) que atende as exigências do Edital do mesmo, já que o Edital não existia ainda.

- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada ao último lance/negociação, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA ME** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **INABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024, (Itens 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 43, 57 e 66) pelos motivos abaixo:*

Trata-se de licitação com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 29 de maio de 2024, emissão essa superior ao exigido.

- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada ao último lance/negociação, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **INABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024, (Itens 15, 22, 24, 31, 33, 37, 38 e 60) pelos motivos abaixo:*

TODAS as declarações apresentadas são datadas de 22 de abril de 2024, as declarações exigidas são para participação nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024 o qual não estava em



andamento na data das declarações, dito isto, não há como a empresa declarar (por exemplo) que atende as exigências do Edital do mesmo, já que o Edital não existia.

- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada ao último lance/negociação, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **INABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024, (Itens 47, 52 e 64) pelos motivos abaixo:*

Trata-se de licitação com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 31 de maio de 2024, emissão essa superior ao exigido.

- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **BROTAS DISTRIBUIDORA** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma **HABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024.*
- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **MELO E MARTINS COMÉRCIO DE LICITAÇÕES** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma **HABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024.*
- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma **HABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2024.*

Piracanjuba/GO, aos 31 de julho de 2024

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:031975521
56

Assinado de forma digital por
JACQ_ELINE SILVA
CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.07.31 13:50:26-03'00'

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial